

Portaria nº 1923/2024.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim como o art. 136 da Lei 0013/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Baseando-se na documentação apresentada em anexo, resolve **DEFERIR**, o pedido de Licença Prêmio, impetrado pela servidora **MARIA GISELIA DA SILVA ROCHA**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2011 a 11/05/2016, devendo este entrar em licença no dia 01 de abril de 2024 e retornar os seus serviços normais no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal